



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº6462, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Anexo I da Resolução SES/MG nº 5714, de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Resolução SES/MG nº 5714, de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde; e
- a necessidade de designar novos servidores, em exercícios nas Unidades Regionais de Saúde, para exercer o cargo de Ordenador de Despesas Substituto.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução SES/MG nº 5.714, de 04 de maio de 2017, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018

Daniel Guimarães Medrado de Castro
Secretário Adjunto de Estado de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº6462, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

“ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5714, DE 04 DE MAIO DE 2017

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	ORDENADORES DE DESPESA SUBSTITUTOS	MASP	CPF
(...)				
SRS Barbacena	1320016	Ângela Maria Goulart Baptista	381.914-1	424.316.116-04
		Fabíola Anklin Ribas	1203531-7	012.503.126-20
(...)				

“(nr).